



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR

Wladimir Sousa de Oliveira
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2021
DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão
de título de cidadã
honorária, e dá outras
providências.**

A mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Malhador, no uso de suas atribuições legais, acolhendo decisão em plenário.

Resolve:

Art. 1º - Concede título de cidadã honorária a Sra. senadora **Maria do Carmo Alves** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A mesa Diretora tomará as providências necessárias para outorgar desta honraria, em Sessões Solenes.

Art. 3º Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Malhador em 19 de outubro de 2021.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

JALISSON ALVES DA INVENÇÃO

Vereador Autor